



|                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº                                                           | 2233     |
| DE                                                                                  | 09/09/26 |
| FOR                                                                                 | unânime  |
| VOTOS CONTRA                                                                        |          |
| MESA DA C.M.P.A.                                                                    | 09/09/26 |
|  |          |
| PRESIDENTE                                                                          |          |

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**INDICAÇÃO Nº. 111 /2026.**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **Indica, ao Excelentíssimo Senhor Mário César Azevedo**, Prefeito do Município de Paulo Afonso, juntamente às demais secretarias competentes, a necessidade de viabilizar a construção de **uma creche escolar, ou uma unidade de ensino com uma quadra esportiva no Bairro Tancredo Neves I (BTN I).**

A presente indicação tem por finalidade reforçar uma demanda antiga e de extrema importância para os moradores do Bairro Tancredo Neves I, que **atualmente não dispõe de uma creche, de uma unidade escolar própria e tampouco de uma quadra esportiva para atender a população local.**

A ausência desses equipamentos públicos obriga crianças e adolescentes a se deslocarem para outros bairros em busca de educação e atividades esportivas, gerando transtornos para as famílias e dificultando o acesso a direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal.

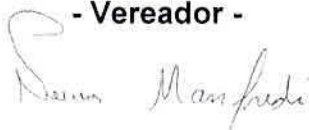
A construção de uma creche proporcionará maior apoio aos pais e responsáveis, especialmente às mães que necessitam trabalhar e não possuem local adequado para deixar seus filhos. Já a implantação de uma unidade escolar contribuirá para a ampliação da oferta de vagas e para a melhoria do acesso à educação no próprio bairro.

Da mesma forma, a construção de uma quadra esportiva oferecerá um espaço adequado para a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, promovendo inclusão social, qualidade de vida e contribuindo para o desenvolvimento saudável da juventude.

Diante da relevância da presente solicitação e considerando o crescimento populacional do Bairro Tancredo Neves I, espera-se a adoção das providências necessárias para a concretização desta importante demanda da comunidade.

Atenciosamente,

Neivor Manfredi  
- Vereador -



|                                                                                       |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| ATESTO O RECEBIMENTO DO Nº                                                            | 1138     |
| EM                                                                                    | 27/09/26 |
| de                                                                                    | 20/26    |
|  |          |
| Secretário Administrativo                                                             |          |